



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Calegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1582, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência
Intermunicipal de Educação - CONIED

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 302/SEMEC, protocolizado sob o nº 2107 de
15/05/2018.

D E C R E T A:

- Art. 1º Fica convocada a III Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED, a ser realizada no dia 18 de maio de 2018, sendo sediada no município de São Domingos do Norte – ES.
- Art. 2º A III Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED terá como tema: “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.
- Art. 3º A III Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED será composta pelos municípios de Governador Lindenberg, Pancas e São Domingos do Norte.
- Art. 4º III Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED será coordenada a nível municipal por uma comissão municipal, seguindo as orientações contidas no Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação – CONAE, definido pela Comissão Organizadora, conforme o que dispõe a Portaria Normativa nº 10, do Ministério da Educação – MEC, de 2008, Capítulo III, Art. 6º, § 1º
- Parágrafo Único – Além dos membros definidos no documento mencionado no caput deste artigo, fará parte da Comissão Municipal representantes do Conselho de Escola.
- Art. 5º A Comissão Intermunicipal terá representantes de todos os municípios que compõem a III Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED, garantindo todos os segmentos definidos no Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação e a Coordenação ficará a cargo do Município Sede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72
Art. 6º A III Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED desenvolverá seus
trabalhos focando os seguintes objetivos:

- I. Construir conceitos, diretrizes e estratégias nacionais para a efetivação do Sistema articulado de Educação coerente com a visão sistêmica da educação que reafirma a autonomia dos entes federados e avança na organicidade do Plano Nacional de Educação;
- II. Interagir todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar numa abordagem sistêmica, com vistas a consolidar os sistemas nacionais articulados de planejamento e gestão, de financiamento, de avaliação e de formação (inicial e continuada) dos trabalhadores em educação;
- III. Instalar processo de Institucionalização do Fórum Nacional de Educação, convocado e instalado pelo Ministério da Educação, enquanto instância consultiva, de articulação, organização, acompanhamento da política nacional de educação e de coordenação permanente das conferências nacionais de educação, tomando como base de sua constituição a composição da atual Comissão Organizadora nacional da CONAE.
- IV. Propor reformulações necessárias para que o planejamento de ações articuladas torne-se a estratégia de implementação do Plano Nacional de Educação no âmbito do Sistema Nacional Articulado de Educação;
- V. Discutir as condições para a definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social, a diversidade, dentro de uma perspectiva orgânica e republicana da educação;
- VI. Definir parâmetros e diretrizes para contribuir com a avaliação e a qualificação do processo de ensino e aprendizagem;

Art. 7º As despesas serão cotizadas pelos municípios que compõem a Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte, ES, 15 de Maio de 2018.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

